



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do 2º Segundo Período Legislativo da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE. Às dez horas (10:00hs) do dia vinte dois, do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (22/12/2021), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, a quarta Reunião Extraordinária do segundo período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, MARCELO ANTÔNIO MACIEL SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Sendo faltosas as senhoras vereadoras, **GILVANIA ALVES DE ANDRADE e JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos Senhores Parlamentares, funcionários, população presente e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Em seguida, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **Leitura Bíblica; Leitura da Ata da Sessão Anterior; LEITURA DO PROJETO DE LEI 020/2021 O QUAL DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ALÍQUOTA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTA O PLANO DE AMORTINAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Continuando, foi feita pela Secretária Norma a leitura bíblica no Evangelho de Lucas Cap.1, versículos 46 ao 56. Em seguida, foi feito um breve momento de oração e meditação. Logo após, o Senhor Presidente pediu para que a secretaria fizesse a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Na sequência, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a Leitura do **PROJETO DE LEI N° 020/2021**. Após a leitura, o Presidente da Casa consultou ao Plenário com relação a tramitação da matéria em regime de urgência especial nos termos do requerimento e dos argumentos do autor, enfatizando que existe previsão legal para tanto, com fundamento no Artigo 129 § 1º combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno. Nesse instante o Plenário se manifestou favoravelmente com relação a tramitação em regime de urgência. Na sequência, o Presidente novamente se dirigiu ao Plenário, desta vez para solicitar a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Orçamento e Finanças com fundamento no § 3º do Artigo 121 do Regimento Interno desta Casa, sendo prontamente atendido. Após isto, o **PROJETO DE LEI N° 020/2021** foi colocado em discussão, oportunidade em que fizeram o uso da palavra, os nobres vereadores, JOSÉ FREIRE



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

MARIZ FILHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS, onde os quais discutiram a respeito do projeto em pauta, enfatizando sempre da importância dessa matéria EM Regime de Urgência Especial, o qual é de suma importância para os servidores do nosso município, e por fim, desejaram a todos os presentes e as pessoas que estavam acompanhando pelas redes sociais, um feliz natal e abençoado ano novo para todos. Dando continuidade, o Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar Nº 020/2021 em votação, sendo aprovado unanimemente. Após isto, informou que a próxima Sessão Ordinária está prevista para o dia 18 de fevereiro de 2022. Vendo que havia sido vencida a pauta do dia, e não haveria mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão mandando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo primeiro secretário. Quixaba-PE, 22 de dezembro, de 2021.

Neudiran Rodrigues de Medeiros
Heleildo Bezerra de Azevedo